Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/09/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 473, DE 2018.
(Autoria: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Educação, em conformidade com o Artigo 49, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, o encaminhamento deste Requerimento que depois de lido e aprovado pelo Plenário seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação o pedido de informações que seguem, a respeito da adesão ao Programa Profuncionário para os servidores não docentes:

1. Como está o andamento da adesão do Município ao Programa Profuncionário: tecnólogo de nível superior para os servidores da educação não docentes em atenção a Res. 02/2016 MEC/CNE?
2. Os servidores que já realizaram o curso Profuncionário receberam o avanço respectivo à conclusão do curso nos anos anteriores?
3. Qual é o planejamento da Semed para valorização dos profissionais da educação não docentes?

É o que Requer.
Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, de 6 de setembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS
Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC
Membro

Justificação

A comissão de Educação, em atenção ao sindicato SISMUVEL que em reunião repassou a necessidade do convênio Profuncionário para valorização e capacitação conforme legislações do CNE e outras ações de valorização como um plano de carreira específico para os profissionais da educação não docentes. Diante disso solicitamos as informações referentes a temática valorização dos servidores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA